

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

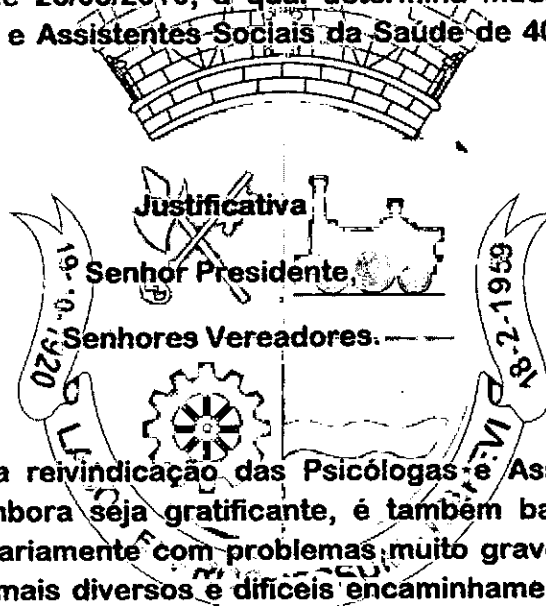
- Estado de São Paulo -

Requerimento nº 131 /2011



Súmula: Solicita ao Executivo, para que junto a Secretaria de Saúde e Higiene, faça estudo referente à aplicabilidade da Lei Federal nº 12.317 de 26/08/2010 que se refere à jornada de trabalho das psicólogas e Assistentes Sociais da Saúde.

Requeiro à mesa depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiada a Prefeita Municipal a Senhor Maria Ruth Banholzer, para que solicite junto a Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos interceda no sentido de emitir parecer sobre a solicitação acima, que pede que seja cumprida a Lei Federal nº 12.317 de 26/08/2010, a qual determina mudança da jornada de trabalho das Psicólogas e Assistentes Sociais da Saúde de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais.



Esta é uma justa reivindicação das Psicólogas e Assistentes Sociais da Saúde, cujo trabalho, embora seja gratificante, é também bastante desgastante, porquanto se deparam diariamente com problemas muito graves das pessoas, aos quais necessitam dar os mais diversos e difíceis encaminhamentos e soluções. Por esse motivo, solicitamos que seja atendida nossa reivindicação, proporcionando essa nova jornada de trabalho de 30 (trinta) horas a essas profissionais abnegadas, cumprindo desta forma ao que determina a Lei Federal nº 12.317 de 26/08/2010.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 04 de Abril de 2011.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

"Professor Paulinho"

Vereador - PTB

Sônia Regina Salvarani
SONIA REGINA SALVARANI

Vereadora - PTB

JULIO CÉSAR PORTELA

Vereador - PP

